



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N° 245/2017

ALTERADA

VIDE PORTARIA 342/17
330/17

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N° 13192 EM 03/04/17

Guzone
F. J. JONARIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidora ocupante do cargo de professora- 20 horas no Centro Municipal de Educação Infantil Corrente do Amor.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Maria Rosa dos Santos**, RG n° 2165803, **Alexandra Silva de Oliveira** RG n.º 86696630 e **Andreia Cristina Pires** RG n° 67357698 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 03 de abril de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal